



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

EMENDA 01/2018 AO PROJETO DE LEI N°. 68/2018

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

O VEREADOR signatário, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica, apresenta a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º. MODIFICA-SE o art. 1º do Projeto de Lei n°. 68/2018, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, a contratar pessoal, mediante processo seletivo simplificado, por tempo determinado de no máximo doze meses, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para uma vaga, na atividade de médico veterinário.”

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2018.

ALDIR TOFFANIN
Vereador PDT